

## DECRETO Nº 4.016 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 197.000,00 – (Cento e noventa e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.602/21.

## **DECRETA:**

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais relacionadas ao combate à Pandemia da COVID-19 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1° da Lei n° 1.602/21, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º -** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEIFO

> Assessor de Cabinete Matricula 41/6925

Jessica Chevrang

## **ANEXO**

## Decreto Número: 4.016, DE 13 DE JULHO DE 2021.

TOTAIS			0/	197.000,00	197.000,00
Strate Strate Control of	112000				*
0800.1012201062.220	179	33.90.39.00	42		197.000,00
- 0800.1030100652.075	45	33.90.30.00	12	52.927,00	
0800.1030200651.812	125	44.90.52.00	69	108.760,00	Sub-sully car
0800.10301001092.160	105	33.90.36.00	24	35.313,00	LEE INSTRUCTION
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO